



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 494 / 2025**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Educação de Corumbá Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar, requerendo a análise para viabilidade de alteração da data da prova do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores para a Rede Municipal de Ensino, datada para ocorrer em 07 de Dezembro de 2025, já que é a mesma data do Processo Seletivo Simplificado da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS).

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se na constatação de coincidência de datas entre dois processos seletivos públicos voltados à contratação de professores, ambos previstos para o dia 07 de dezembro de 2025. O Processo Seletivo Simplificado Municipal, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, possui prova com duração de três horas, enquanto o Processo Seletivo Simplificado da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), destinado à formação de banco de reservas de professores temporários, também está marcado para ocorrer na mesma data, no período vespertino. Tal situação cria evidente conflito de agendas, prejudicando profissionais da educação que desejam concorrer em ambos os certames, limitando o princípio constitucional da ampla concorrência e igualdade de oportunidades (art. 37, II, da Constituição Federal), além de reduzir o alcance e a competitividade do processo municipal. Assim, em atenção ao interesse público e à valorização dos profissionais da educação, solicita-se que a Secretaria Municipal de Educação estude a viabilidade de alteração da data da prova municipal, de modo a evitar sobreposição de horários e assegurar a plena participação dos candidatos.

**SALA DAS SESSÕES, 17 de Novembro de 2025**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

**Ubiratan Canhete de Campos**  
**Filho ( BIRA)**  
**Presidente(a) - PSDB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

